INDICAÇÃO Nº 910/2026

Indica ao Prefeito a padronização de protocolos de apoio logístico, descanso e alimentação dos motoristas do Transporte Sanitário em viagens intermunicipais e interestaduais, com pausas obrigatórias e pontos de apoio conforme a legislação trabalhista e normas de saúde ocupacional.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração que elaborem e publiquem protocolo padronizado para o apoio logístico aos motoristas do Transporte Sanitário em viagens, contemplando: (i) obrigatoriedade de pausas para descanso, conforme CLT e NR-17; (ii) previsão de pontos de apoio para alimentação e repouso, com parcerias junto a postos de combustível, restaurantes e pousadas ao longo dos principais trajetos; (iii) fornecimento de alimentação adequada, inclusive para viagens noturnas; (iv) orientação para uso de EPIs e cuidados em situações de calor intenso ou exposição a agentes químicos; (v) registro e divulgação dos trajetos e condições de apoio no Portal da Transparência.

J U S T I F I C A T I V A

O ofício esclarece que os motoristas do Transporte Sanitário trabalham em regime de escala 12x36, realizam viagens intermunicipais e interestaduais, e recebem diárias ou adiantamentos para despesas pessoais, mas não há menção a protocolos específicos de apoio logístico, alimentação ou descanso durante deslocamentos de longa duração. O documento afirma que a escala é definida por disponibilidade e aceitação de horas extras, mas não detalha como são garantidas as condições mínimas de saúde e segurança dos condutores.adequada e local seguro para descanso, conforme previsto na CLT e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F8F-FF59-E7F0-C9B6 e informe o código 8F8F-FF59-E7F0-C9B6

em fadiga, risco de acidentes e prejuízo à saúde dos motoristas, além de expor o Município a passivos trabalhistas.

A padronização dos procedimentos, com previsão de pontos de apoio e fiscalização do cumprimento das pausas, é medida de prevenção, proteção à saúde dos trabalhadores e garantia de continuidade do serviço essencial de transporte de pacientes. A transparência sobre esses protocolos reforça a responsabilidade do Poder Público e a confiança da sociedade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F8F-FF59-E7F0-C9B6 e informe o código 8F8F-FF59-E7F0-C9B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F8F-FF59-E7F0-C9B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 16:53:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8F8F-FF59-E7F0-C9B6